



EDITAL CCBS Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2014.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE FARMÁCIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FARMÁCIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, instituída pela Instrução de Serviço nº59/2014 de 24/03/2014 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Portaria MEC nº 196/2011, 243/2011 e 1.749/2011 e Portaria Normativa MEC nº 3/2012 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS / FACULDADE	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCBS	Farmacotécnica I Farmacotécnica II e Estágios	40	Auxiliar, nível I, com mestrado	19/07/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

Para a classe de **Professor Auxiliar**: diploma de graduação em Farmácia, título de mestre ou de doutor ou fotocópia autenticada da Ata de Defesa.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Farmácia do CCBS;

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, em 1º de abril de 2014, para candidatos à classe de professor **Auxiliar**, na Secretaria do Curso de Farmácia, Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (LTF) ((67) 3345-7364/ 7368);



4.2. Caso não haja candidatos inscritos para a classe de mestre ou doutor, poderão inscrever-se em 2 de abril de 2014, até 16h, candidatos com titulação de especialista e portador de diploma de nível superior em Farmácia;

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos será divulgada a partir das 16h30min, de 2 de abril de 2014, na Secretaria do Curso de Farmácia do CCBS;

5.3 – A prova escrita será realizada em 3 de abril de 2014, das 8h15min às 9h15min, na Secretaria do Curso de Farmácia;

5.4 - A divulgação do resultado da prova escrita será às 16h do mesmo dia, na Secretaria do Curso de Farmácia;

5.5 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h, do dia 3 de abril de 2014, na Secretaria do Curso de Farmácia;

5.6 – A prova didática será realizada no dia 4 de abril de 2014, a partir das 8h;

5.7 - O local da prova didática será divulgado no momento do sorteio dos temas;

5.8 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Farmácia em 4 de abril de 2014, a partir das 16h.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Conceitos fundamentais. Operações Farmacêuticas. Biofarmácia. Cálculos em farmacotécnica. Incompatibilidade físico-química. Regulação técnica sobre Boas Práticas de Manipulação em Farmácia (BPMF). Estabilidade dos medicamentos e material de embalagem. Qualidade da água de uso farmacêutico. Agentes corretivos (corantes, flavorizantes, tampões, acidificantes, alcalinizantes e antioxidantes).

Estudo das formas farmacêuticas. Formulações e excipientes (funcionalidade dos excipientes). Formas farmacêuticas sólidas (pós, granulados, cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e drágeas), líquidas (soluções para uso tópico, soluções orais, suspensões, emulsões e EHL, colírios, soluções otorrinolaringológicas e cavitárias, injetáveis e domissanitários) e semi-sólidas (cremes e loções, pomadas, pastas e géis). Soluções extrativas (preparações fitoterápicas).

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AULTON, M. E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 677p. BATISTUZZO, J. A. O.; ITAYA, M.; ETO, Y. Formulário Médico Farmacêutico. 3 ed. São Paulo: Pharmabooks, 2006. CONNORS, K. A.; AMIDON, G. L.; STELLA, V. J. Chemical stability of pharmaceuticals: a handbook for pharmacists. 2 ed. New York: Wiley, 1986. 847p. FARMACOPÉIA BRASILEIRA. 4ª ed. São Paulo: Organização Andrei Editora, 1996. GENNARO, A. R. Remington's Pharmaceutical Sciences. 18ª ed. Easton: Mack Publishing



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Company, 1990. LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H. A.; KANIG, J. L. Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica. v. I e v. II., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. 1517p. LIEBERMAN, H. A.; RIEGER, M. M.; BANKER, G. S. Pharmaceutical dosage forms: disperse systems. New York: informa Healthcare, 2008. 506p. PARIKH, D. M. Handbook of pharmaceutical granulation technology. 2 ed. New York: Informa Healthcare, 2007. 623p. PRISTA, L.N.; ALVES, A.C.; MORGADO, R.M.R. Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica. 5.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. v.1. v.2 v.3. 1934p. Formas Farmacêuticas & Sistema de Liberação de Fármacos. 6ª ed. São Paulo: Editorial Premier, 2001. 518p. AMARAL, M. P. H.; VILELA, M. A. P. Controle de Qualidade na Farmácia de Manipulação. Juiz de Fora: UFJF, 2002.

Soraya Solon
Presidente da Comissão Especial

Najla Mohamad Kassab
Membro

Renata Trentin Perdomo
Membro

Charles Eduardo Mrozinski Zamberlam
Secretário